

REQUERIMENTO Nº 002/2026

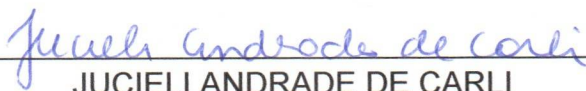
Requeiro, com fundamento no Regimento Interno desta Casa e nos princípios que regem o devido processo legislativo, a declaração de nulidade da votação das emendas de minha autoria ao Projeto de Resolução nº 117/2026, pelos seguintes fundamentos:

- I – Ausência de regular tramitação das emendas nas Comissões Permanentes, em descumprimento ao art. 57 do Regimento Interno, que impõe a obrigatoriedade de análise das matérias;
- II – Inexistência de convocação formal de reunião das Comissões para apreciação das emendas, em afronta aos arts. 52 e 78, que estabelecem os requisitos para convocação e funcionamento regular das reuniões;
- III – Ausência de emissão de parecer pelas Comissões competentes, em desacordo com o art. 67, que condiciona a inclusão da matéria na ordem do dia à prévia manifestação das Comissões;
- IV – Inobservância do procedimento excepcional previsto no art. 86 do Regimento Interno, uma vez que não houve, em plenário, a designação de Relator ad hoc, tampouco a emissão de relatório oral e deliberação pelos membros das Comissões;
- V – Ausência de debate e deliberação efetiva sobre as emendas, comprometendo a finalidade das Comissões e do próprio Plenário, bem como o exercício pleno da atividade parlamentar;
- VI – Violação aos princípios da legalidade, da transparência e do devido processo legislativo, diante do conjunto de irregularidades verificadas na tramitação e apreciação das matérias.

Diante do exposto, requer-se:

- a) A declaração de nulidade da votação das emendas de minha autoria ao Projeto de Resolução nº 117/2026;
- b) O retorno da matéria às Comissões Permanentes competentes, para que seja submetida à análise regular, com observância integral dos procedimentos regimentais;
- c) A garantia do regular processamento legislativo, com a devida emissão de pareceres, realização de reuniões regularmente convocadas e assegurada a participação parlamentar;
- d) O registro em ata das irregularidades apontadas, para fins de controle e transparência dos atos legislativos.

Termos em que,
Pede deferimento.



JUCIELI ANDRADE DE CARLI
Vereadora

RECEBIDO EM
13/04/2026
Câmara Municipal de Cabixi-RO
CPNJ: 04.764.262/0001-83
